



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 959/2023

Guaíba, 12 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 161/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 539/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se existe este serviço, como é o funcionamento?

Se não existe este serviço via telefone, a prefeitura tem intenção de quando?

Realizar este serviço de agendamento? Porque ainda não está sendo realizado este serviço?

Requero também saber todas especialidades médicas oferecidas pelo Município na atenção básica a Saúde.

Qual a orientação correta para população agendar suas consultas médicas?

REQ 539/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024007 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 522C40815D6C026A9769C93B7DF5C991





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 539/2023 oriundo do Vereador Tiago Green, onde requer que informe o que segue: “Informação se existe serviço disponível de agendamento de consultas médicas por telefone, nos atendimentos a atenção básica de saúde. Se existe este serviço, como é o funcionamento? Se não existe este serviço via telefone, a prefeitura tem intenção de quando realizar este serviço de agendamento? Por que ainda não está sendo realizado este serviço? Requeiro também saber todas as especialidades médicas oferecidas pelo município na atenção básica a Saúde. Qual orientação correta para a população agendar suas consultas médicas?.

”Segue resposta aos questionamentos. O serviço de tele agendamento não está disponível no momento, pois parte do princípio do SUS, a equidade no atendimento ao alcance de quem mais precisa. A premissa é o acolhimento com classificação de risco onde o usuário é atendido de acordo com a gravidade da sua necessidade. Há projeto de tele agendamento a partir da ampliação e implementação das novas unidades com o aumento da cobertura médica. O município dispõe de 5 ginecologistas e 7 pediatras distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), tais quais US Centro, UBS Vila Iolanda, UBS Columbia City e UBS Cohab e também, são referência para as Estratégias da Saúde da Família de acordo com o seu território. Cabe salientar que a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), Portaria nº 2.436/2017, determina que as Unidades Básicas de Saúde podem ser de duas modalidades: Equipe de Atenção Primária (EAP) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF). De acordo com a PNAB, as equipes de EAP compõem as Unidades Básicas de Saúde e são constituídas por um médico generalista ou médico de família, um enfermeiro, e um técnico de enfermagem. Já as equipes de ESF, além desses profissionais, também possuem Agente Comunitário de Saúde (ACS). Desta forma, a Saúde da Família é a estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica no Brasil. Através dela acontece a mudança de paradigma do cuidado em saúde de um modelo médico centrado e centrado na doença para um modelo de cuidado multiprofissional/interprofissional em que se observa os determinantes sociais em saúde no processo saúde-doença que deve acontecer em consonância com a Política de Promoção da Equidade em Saúde. Ou seja, não é preconizado pelo Ministério da Saúde, no momento, a contratação de médicos especialistas para a Atenção Primária em Saúde.

REQ 539/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024007 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 522C40815D6C026A9769C93B7DF5C991





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Lembrando que os médicos de família que atuam na Atenção Primária em Saúde prestam atendimento desde agestante ao idoso, ou seja, todos os ciclos de vida. E no tocante dos médicos ginecologistas e pediatras, devem ser encaminhados casos de maior complexidade e gravidade. Reiteramos que o ginecologista e o pediatra não compõem as equipes da Atenção Primária em Saúde, conforme Política Nacional de Atenção Básica. Guaíba possui essa categoria nas Unidades Básicas de Saúde, oferecendo serviços além do que é preconizado pelo Ministério da Saúde por entender a importância deste profissional. No que se refere a marcação de consulta, cada Unidade de Saúde possui uma organização, dependerá das demandas e especificidades dos locais. A estruturação da agenda é padronizada da seguinte forma: 70% demanda agendada e 30% demanda espontânea. Na demanda espontânea a equipe de enfermagem fará acolhimento (escuta) e definirá para qual serviço encaminhar o usuário com base na sua queixa e gravidade. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.09.22
16:30:00 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 539/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024007 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 522C40815D6C026A9769C93B7DF5C991

